



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 302, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DESIGNA RENATA PIRES AVILA
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o memorando n° 825/2022, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Renata Pires Avila, cargo Agente Administrativo, matrícula n° 4235-8 para atuar como Fiscal de Contrato do Processo n° 9422/2021 – Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

Art. 2º. A fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/